



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	7
SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	7
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	10
SECRETARIA DE TRANSPORTE	10
SECRETARIA DE TURISMO	11
SECRETARIA DE URBANISMO	12
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	14
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	15
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	18
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	18
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	18

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1556, de 01/11/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 25.478.886,51 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 25.478.886,51 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	3.3.9.0.34	1501	21572	R\$ 400.000,00	
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	3.3.9.0.36	1600	20709	R\$ 36.289,21	
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA	4.4.9.0.47	1704	21313	R\$ 2.434,77	
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO	3.3.9.0.34	1704	21181	R\$ 3.640.323,33	
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 1.899.839,20	
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21180	R\$ 1.000.000,00	
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	1704	20803	R\$ 11.500.000,00	
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	1705	21571	R\$ 4.600.000,00	
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.39	1705	21570	R\$ 2.400.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:								R\$ 25.478.886,51

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERATIVIDADE E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.1.39	1501	20998	R\$ 400.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1600	20711	R\$ 36.289,21

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTB: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	1704	21151	R\$ 6.540.162,53
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.40	1704	21087	R\$ 2.434,77
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.131.84.2420	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL SOMAR	3.3.9.0.39	1704	21032	R\$ 1.500.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	1705	19579	R\$ 7.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1021	URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS	4.4.9.0.51	1704	20797	R\$ 10.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 25.478.886,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1557, de 01/11/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 79.900.305,72 (SETENTA E NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 79.900.305,72 (SETENTA E NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.5.0.85	1635	21536	R\$ 8.869.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	1635	20757	R\$ 71.031.305,72
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 79.900.305,72

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10763	ROYALTIES MERO SAÚDE	R\$ 79.900.305,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1549/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MATHEUS SOUZA FRAUCHES, matrícula nº 112745, com validade a partir de 09/09/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1550/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULO CESAR DA SILVA, matrícula nº 112166, com validade a partir de 02/09/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1551/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PRISCILA DE QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 113030, com validade a partir de 01/09/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria da Cidade Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1552/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE FIRMINO DE SOUZA, matrícula nº 106248, com validade a partir de 07/09/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1553/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDREA LANNES MENEZES, matrícula nº 111088, com validade a partir de 02/09/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1554/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FABRICIO DE BRITO MENEZES, matrícula nº 111765, com validade a partir de 02/09/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1555/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSENILDA SALUSTIANO LOPES, matrícula nº 111384, com validade a partir de 02/09/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1556/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SUELI ALVES DE FREITAS, matrícula nº 112973, com validade a partir de 01/09/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1557/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROBSON GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 111405, com validade a partir de 02/09/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1558/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de

25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MONIKY DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 112823, com validade a partir de 02/09/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1559/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JULIANA DE OLIVEIRA FARIA, matrícula nº 112453, com validade a partir de 16/09/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1560/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, GILBERTO CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 112246, com validade a partir de 02/09/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1561/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA PAULA MATIAS DA SILVA R. PEREIRA, matrícula nº 110731, com validade a partir de 02/09/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1564/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 112528, com validade a partir de 31/08/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 1º Nomear JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 112528, com validade a partir de 01/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1565/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DANILO DE LIMA CASTILHO GOUVEA, matrícula nº 113019, com validade a partir de 31/08/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Nomear DANILO DE LIMA CASTILHO GOUVEA, matrícula nº 113019, com validade a partir de 01/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1566/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FELIPE DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 109868, com validade a partir de 31/08/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear FELIPE DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 109868, com validade a partir de 01/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1567/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NATHALIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 112472, com validade a partir de 31/08/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Nomear NATHALIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº

112472, com validade a partir de 01/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1568/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera MATHEUS CALAZAES GUALTER ESTRELLA, matrícula nº 112390, com validade a partir de 31/08/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Nomear MATHEUS CALAZAES GUALTER ESTRELLA, matrícula nº 112390, com validade a partir de 01/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1569/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera CLENILDA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 106433, com validade a partir de 31/08/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear CLENILDA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 106433, com validade a partir de 01/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1570/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera FELIPE VIANNA DE HOLANDA, matrícula nº 112327, com validade a partir de 31/08/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear FELIPE VIANNA DE HOLANDA, matrícula nº 112327, com validade a partir de 01/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1571/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera JOSE CARLOS PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 110916, com validade a partir de 31/08/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear JOSE CARLOS PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 110916, com validade a partir de 01/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1572/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera DANIELLE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 112428, com validade a partir de 31/08/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 2º Nomear DANIELLE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 112428, com validade a partir de 01/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1573/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA MATIAS DA SILVA R. PEREIRA, matrícula nº 113353, com validade a partir de 03/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1574/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, PAMELLA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 113345, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculada à Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1575/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, MELISSA THOMAZ VASCONCELLOS, matrícula nº 113349, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1576/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, RENATO DE FREITAS ALEXANDRE, matrícula nº 113341, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1577/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, GABRIELLE FERREIRA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 113352, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1578/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ERENILDES CAMILLO CASANOVA DOS SANTOS, matrícula nº 113348, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1579/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RONEY CASTRO VIANA DE CARVALHO, matrícula nº 113347, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1580/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DENILSON JOSE DA SILVA, matrícula nº 113346, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1581/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDA ERMIDA LEGENTIL, matrícula nº 113351, com validade a partir de 23/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 23/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1582/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula nº 113339, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1583/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica

do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PATRICK BRANDAO RIBEIRO, matrícula nº 113342, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1584/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FABIO ROBERTO BRANDAO BRASIL, matrícula nº 113343, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1585/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAYSE DAS GRACAS PRADO, matrícula nº 113340, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1586/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS GABRIEL DA SILVA NEVES, matrícula nº 113344, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1587/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MYLLENA DOS SANTOS SILVA DE FREITAS, matrícula nº 113356, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em

Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1588/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANNA CLARA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 113357, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1589/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SANDRA MARIA DIAS JARDIM, matrícula nº 113355, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1590/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSANE ALEIXO DA SILVEIRA, matrícula nº 113354, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1591/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIEL FERNANDES SANDES, matrícula nº 113350, com validade a partir de 02/09/2024, no Cargo em Comissão,

Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/09/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 29 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1626/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Edital nº 1/24;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULIANA ANTUNES PESSANHA, matrícula nº 3001581, com validade a partir de 01.10.2024, no Cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 08 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1632/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, ALEX PINTO DA CONCEICAO, matrícula nº 113126, com validade a partir de 01/10/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1735/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base Lei Complementar nº 286/2017 e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Ordem Pública e Gestão do Gabinete Institucional nº 306 de 14.10.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 50% de Chefe de Equipe da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, o Servidor LUCAS FORTES ESTEVES GONÇALVES, matrícula nº 3000650, com validade a partir de 01.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1736/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base Lei Complementar nº 286/2017 e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Ordem Pública e Gestão do Gabinete Institucional nº 306 de 14.10.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 50% de Chefe de Equipe da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, o Servidor CAIO VICTOR DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3000270, com validade a partir de 01.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1737/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base Lei Complementar nº 286/2017 e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Ordem Pública e Gestão do Gabinete Institucional nº 308 de 16.10.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 65% de Subinspetor da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, o Servidor SIMONE DE ALMEIDA BARBOZA, matrícula nº 5673, com validade a partir de 01.10.2024.

Art. 2º Nomear na Função Gratificada de 90% de Inspetor da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, o Servidor SIMONE DE ALMEIDA BARBOZA, matrícula nº 5673, com validade a partir de 01.10.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1738/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base Lei Complementar nº 286/2017 e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Ordem Pública e Gestão do Gabinete Institucional nº 308 de 16.10.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 65% de Inspetor da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, o Servidor MARCIO RENATO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5238, com validade a partir de 01.10.2024.

Art. 2º Nomear na Função Gratificada de 90% de Subinspetor da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, o Servidor MARCIO RENATO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5238, com validade a partir de 01.10.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1739/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 653.215 de 30.07.2024; ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 1388 de 19 de agosto de 2024, publica no JOM Edição nº 1630 de 21 de agosto de 2024 e PORTARIA nº 1466 de 28 de agosto de 2024, publicada no JOM Edição nº 1637 de 30 de agosto de 2024, Exoneração e Dispensa de Gratificação do Servidor LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3000639, onde identificou-se que:

Onde se lê: a partir de 01.08.2024

Leia-se: a partir de 31.07.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1740/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL, matrícula nº 112456, com validade a partir de 01.11.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretária Municipal, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1741/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULIO CESAR SILVA SANTOS, matrícula nº 113398, com validade a partir de 01.11.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1742/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL, matrícula nº 113399, com validade a partir de 01.11.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária Municipal, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de outubro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1748/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE 1205 de 09.10.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a funcionária abaixo relacionada da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA da respectiva Unidade Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 30.09.2024:

Mat.	Nome	Gratíf. Sob o nível 06	Escola
8515	FERNANDA DE FATIMA BUENO SAINT C. VARELLA	90%	E. M. PROF. DARCY RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.09.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de outubro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1749/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando SEMED/SUBGAB nº 1123 de 08.10.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear na Função Gratificada de Confiança sobre nível 07 o servidor abaixo relacionado, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02.10.2024.

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 Da classe A-25h
3001642	MATEUS PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	180%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.10.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de outubro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1750/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando SEMED/SUBGAB nº 1203 de 09.10.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear na Função Gratificada de Confiança sobre nível 07 à servidora abaixo relacionada, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02.10.2024.

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 Da classe A-25h
7709	MICHELE DA SILVA ANTUNES	ASSISTENTE	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.10.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de outubro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1751/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE 1205 de 09.10.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o funcionário abaixo relacionado na função gratificada de DIRETOR ADJUNTO da respectiva Unidade Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.10.2024:

Mat.	Nome	Gratíf. Sob o nível 06	Escola
3001347	PAULO VICTOR RIBEIRO MUNIZ	90%	E. M. PROF. DARCY RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de outubro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito.

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias. somente para

efeitos de aposentadoria.

processo nº643.306 Selma de Aguiar Batista do Nascimento nº 8187

Fabiano Taques Horta.

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

Despachos do Prefeito.

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 07 sete anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº669.999 Dalva Peixoto Vito nº 4412

Fabiano Taques Horta.

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

Despachos do Prefeito.

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº666.832 Fernando de Medeiros Horas nº 8815

Fabiano Taques Horta.

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2019, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5200/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019, CUJO OBJETO É CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE BANCOS COMUNITÁRIOS PARA A GESTÃO DE MOEDA SOCIAL – MOEDA MUMBUCA, BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ- BANCO MUMBUCA, CADASTRAMENTO DE BENEFICIÁRIOS E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS CORRELATOS AOS PROGRAMAS MUNICIPAIS RENDA MÍNIMA, RENDA BÁSICA DA CIDADANIA E PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO PLANO DE TRABALHO E DA PLANILHA DE CUSTOS, CONFORME DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5200/2019, E NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 A 30 DE OUTUBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 7.216.055,64 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 72.01.04.122.0054.2346;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

FONTES DE RECURSO N.º 1704;

NOTA DE EMPENHO N.º 6427/2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019 DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014; DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024

MARICÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

MILENA OLIVEIRA DA SILVA SAMPAIO

SECRETÁRIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 06 DO CONTRATO N.º 69/2021, VISANDO O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16683/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA - FUSVE

OBJETO: REAJUSTE DO CONTRATO N.º 69/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 16683/2020, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS Nº 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ABAIXO:

I. REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 69/2021, COM BASE NO IPCA – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO.

VALOR: R\$ 2.248.629,60 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 87.01.12.364.0091.1288;
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO N.º 1704;
NOTA DE EMPENHO N.º 6405/2024.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 69/2021 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024
MARICÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2024
ADRIANA LUIZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		UF: RJ
ASSUNTO: RESOLUÇÃO PMM/ SEMED Nº 007 DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARICÁ		
RELATORA: Aline Simonassi		
PARECER CME Nº: 003/2024	COLEGIADO: CME	A P R O V A D O EM: 29/10/2024

I. HISTÓRICO:

O Conselho Municipal de Educação (CME), no dia 22 de outubro de 2024, em reunião ordinária através da Comissão Especial designada para esse fim, presidida pela Presidente Aline Simonassi e com a presença dos Conselheiros: Verônica Couto Machado Bello Macêdo, Luzia Dalva Pires Ribeiro, Jaline Chaves de Faria, Raquel Castro, Vanessa Pintoco e Anderson Martins de Jesus, deu-se início aos estudos e discussões da Minuta da Resolução PMM/ SEMED Nº 007 do Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Maricá/2025.

Após um amplo diálogo realizado, os Conselheiros apreciaram a proposta apresentada, votando favoravelmente em plenária, no dia 29 de outubro do ano corrente à minuta da Resolução PMM/ SEMED Nº 007 do Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Maricá/2025.

II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Conselho Municipal de Educação de Maricá, de acordo com o art.1º da Lei 1655, de 27 de junho 1997, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122, de 06 de abril de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 3.458, de 10 de abril de 2024 e fundamentado nas legislações vigentes:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disposto em seus artigos, 205 e 206 em seu inciso VII; Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – destacando os seguintes artigos: 3º, inciso IX; 12, inciso III; 13, inciso V; 18; 23, parágrafo 2; 24, inciso I e 34.

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes, dar transparência e publicidade ao processo de planejamento e organização do tempo escolar da Rede Pública de Maricá, fixa o Calendário Escolar para o ano de 2025.

III-VOTO DA RELATORA:

Considerando o exposto, a relatora vota favoravelmente a emissão do Parecer CME nº 003 /2024.

IV. CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

À vista do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Maricá, criado pelo Lei Municipal nº 1.655, de 27 de junho de 1977, revogada pela Lei Municipal nº 3.047, de 09 de setembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.122, de 06 de abril de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 3.458 de 10 de abril de 2024, APROVA o Parecer CME nº 003/2024, que é parte integrante do presente documento.

Aline Simonassi –Presidente/Relatora

Verônica Couto Machado Bello Macêdo -Vice-Presidente

Luzia Dalva Pires Ribeiro

Jaline Chaves de Faria

Raquel Castro

Vanessa Pintoco

Anderson Martins de Jesus

Teresa Cristina Maiolino – Secretária Executiva

Sala das Sessões, Maricá, 29 de outubro de 2024.

Aline Simonassi

Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO PMM/ SEMED Nº 007, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTABELECE CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96:

- o inciso III do Art. 12, que determina aos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, a incumbência de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aula estabelecidas;

- o inciso V do Art.13, que estabelece para os docentes a incumbência de ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

- o disposto no inciso I do Art. 24, que fixa carga horária mínima anual em 800 (oitocentas horas), distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

- os Arts. 31 e 34 que versam sobre o mínimo de 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial;

- o inciso V do Art. 67, que determina que haja período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluídos na carga de trabalho dos profissionais de educação;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de planejar e ordenar o tempo escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Calendário Escolar para o ano letivo de 2025, na forma dos Anexos I e II que passam a fazer parte da presente Resolução.

Art. 2º - Caberá a Unidade Escolar definir cronograma que organize as atividades pedagógicas constantes no seu Projeto Político Pedagógico.

Parágrafo único: a Unidade Escolar poderá elaborar seu calendário, tendo como base o Calendário Oficial, de acordo com os projetos que serão desenvolvidos, observado o art. 3º da presente Resolução e encaminhá-lo à Secretaria de Educação.

Art. 3º - O Calendário Escolar não poderá sofrer alterações nos seguintes casos: início e término do ano letivo; mínimo de 200(duzentos) dias e 800 (oitocentas) horas anuais; mínimo de 100 (cem) dias letivos e 300 (trezentas) horas para Educação de Jovens e Adultos.

Art. 4º - Em caso de quaisquer impedimentos que dificultem o cumprimento dos dias letivos, fixados no Calendário Escolar, a Unidade Escolar, ouvindo o Conselho Escolar, deverá estabelecer a reposição presencial em dia não previsto como letivo, devendo a reposição ser comunicada e autorizada pela Secretaria de Educação.

Art. 5º - Compete à Inspeção Escolar acompanhar o cumprimento dos dias letivos e carga horária.

Art. 6º - Os dias destinados aos Conselhos de Classe constituem-se como dias letivos, devendo ser realizados em até 50% (cinquenta por cento) do horário de cada turno.

Art. 7º - Compete às Gerências de Ensino acompanhar a realização dos Conselhos de Classe.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Maricá, 29 de outubro de 2024.

Marcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

Matrícula 11094



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



2025

CALENDÁRIO ESCOLAR –Ed. Infantil / Fund. I e II

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
D S T Q Q S S 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	D S T Q Q S S 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
MAIO	JUNHO	JU LI	AGOSTO
D S T Q Q S S 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DE EMB C
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

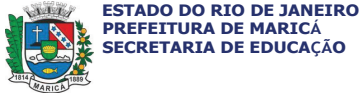
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Dias Letivos	0	18	18	18	20	19	12	20	22	22	18	15

Bimestres	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
Período	05/02 a 30/04	05/05 a 10/07	28/07 a 30/09	01/10 a 19/12
Dias Letivos	54	47	46	55
Total Anual	202			

Feriados			
01/01	Conf. Universal	15/08	N. Sra. do Amparo
04/03	Carnaval	07/09	Dia da Independência
18/04	Sexta-feira Santa	12/10	N. Sra. Aparecida
21/04	Tiradentes	15/10	Dia do Professor
23/04	São Jorge	02/11	Finados
01/05	Dia do Trabalhador	15/11	Proc. da República
26/05	Aniversário da Cidade/Letivo	20/11	Consciência Negra
19/06	Corpus Christi	25/12	Natal

LEGENDA:

- Início do ano letivo
- Término do ano letivo
- Feriado
- Apresentação dos professores / Planejamento
- Conselho de Classe
- Recesso



2025

CALENÁRIO ESCOLAR – EJA

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
D S T Q Q S S 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Dias Letivos	0	18	18	18	20	19	12	20	22	22	18	15

Semestre	1º Semestre		2º Semestre	
Bimestre	1º Bimestre	2º Bimestre	1º Bimestre	2º Bimestre
Período	05/02 a 30/04	05/05 a 10/07	28/07 a 30/09	01/10 a 19/12
Dias Letivos	54	47	46	55
Total Semestral	101		101	

Feriados			
01/01	Conf. Universal	15/08	N. Sra. do Amparo
04/03	Carnaval	07/09	Dia da Independência
18/04	Sexta-feira Santa	12/10	N. Sra. Aparecida
21/04	Tiradentes	15/10	Dia do Professor
23/04	São Jorge	02/11	Finados
01/05	Dia do Trabalhador	15/11	Proc. da República
26/05	Aniversário da Cidade/Letivo	20/11	Consciência Negra
19/06	Corpus Christi	25/12	Natal

LEGENDA:

- ▶ Início do ano letivo
- ◀ Término do ano letivo
- Feriado
- Apresentação dos professores / Planejamento
- Conselho de Classe
- Recesso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14179/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14179/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.956.614,62 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1552;

NOTA DE EMPENHO: 5697/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 5698/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1552;

NOTA DE EMPENHO: 5699/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 5700/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.

MARICÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 528 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 335/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14179/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 335/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 335/2024 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme o processo administrativo nº 14179/2024, nos termos abaixo:

FISCAL - CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA - MAT: 43.984, CPF: 147.***-**-**;

FISCAL - GUILHERME FIGUEIREDO BORGES - MAT: 112.526, CPF: 191.***-**-**;

FISCAL - MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA - MAT: 7463, CPF: 052.***-**-**;

SUPLENTE - LETYCIA CARDOSO RIBEIRO - MAT: 43994, CPF: 177.***-**-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 31 de outubro de 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21117/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023. PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 132.386,94 (CENTRO E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 5743/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.

MARICÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 535 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 343/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21117/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 343/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 343/2024 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme o processo administrativo nº 21117/2024, nos termos abaixo:

FISCAL - ALINE SOARES DE SOUZA - MAT: 8.258, CPF: 089.***-**-**;

FISCAL - GUILHERME FIGUEIREDO BORGES - MAT: 112.526, CPF: 191.***-**-**;

FISCAL - CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA - MAT: 43.984, CPF: 147.***-**-**;

SUPLENTE - LETYCIA CARDOSO RIBEIRO - MAT: 43.994, CPF: 177.***-**-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 31 de outubro de 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13 horas, através da sala de reunião virtual do Google Meet, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Maricá – CGFMHIS, representado pelos membros que abaixo assinam a presente ata, sob a presidência

do Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos, Victor Dias Maia Soares, após verificação de quórum adequado, reuniu-se para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1. Aprovação de Contas de 2023; 2. Aprovação da Minuta do Projeto de Lei referente à Revisão do Plano Local de Habitação; e 3. Plano de ação de 2024, cuja documentação foi encaminhada aos Conselheiros em anexo à convocação para esta reunião. Após a apresentação das principais demandas recebidas e das ações que vêm sendo desenvolvidas pela Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, e feitos os esclarecimentos necessários, foi aberta a votação para aprovação das contas, da Minuta do Projeto de Lei supramencionado e do Plano de Ação, sendo todos unanimemente aprovados na íntegra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação e a disponibilidade de todos e encerrou a reunião às 13h50min. De tudo para constar foi lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme, seguindo assinada por todos os presentes.

I – Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos:

Titular: Victor Dias Maia Soares, mat. 109.565

Suplente: Yuri Ricardo de Mello, mat. 112.019

II - Autarquia Municipal de Serviços e Obras de Maricá (SOMAR):

Titular: Carla Nunes Santos, mat. 500.021

III - Secretaria de Assistência Social:

Titular: Gabriela Martins dos Santos, mat. 111.972

IV – Representantes do Setor Produtivo da Construção Civil: Sindicato das Indústrias da Construção, Engenharia Consultiva e do Mobiliário de Niterói a Cabo Frio:

Suplente: Ruan Carlos Teixeira de Oliveira

V – Representantes dos Movimentos Populares:

V.1. Federação das Associações de Moradores de Maricá (FAMMAR):

Titular: Thayná Vila Real

V.2. Associação de Moradores de Pindobal (AMP):

Suplente: Milton Cabral Abrahão.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

Presidente do CGFMHIS

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos

Matrícula nº 109.565

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (329.999).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: CHARLES DE LIMA ROUCAS 08493614785

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 30 de outubro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (512.912).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: VIRGINIA DOS SANTOS COSTA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 30 de outubro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (684.295).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: FERNANDO ATAIDE GUERRA FILHO

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 30 de outubro de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23195/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM) – COM O CANTOR LENINE, no dia 03/11/2024, com o valor unitário de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Em favor da empresa MAMELUCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ 01.724.591/0001-02.

Em, 01 de novembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23197/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM) – COM A CANTORA SANDRA DE SÁ, no dia 02/11/2024, com o valor unitário de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), e valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CARIÓCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS inscrita no CNPJ 08.827.841/0001-89

Em, 01 de novembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23198/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM) – COM O CANTOR PRETINHO DA SERRINHA, no dia 01/11/2024, com o valor unitário de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), e valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Em favor da empresa PRETO DO BECO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 45.113.389/0001-10

Em, 01 de novembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23260/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM) – COM A BANDA VIZINHOS DE MARTE no dia 01/11/2024, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa 49.269.768 RAUL MENEZES CHAVES inscrita no CNPJ 49.269.768/0001-54.

Em, 01 de novembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23262/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município

(PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM) – COM O CANTOR LALINHA, no dia 03/11/2024, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa WALAS DE JESUS FONSECA inscrita no CNPJ 36.746.793/0001-30.

Em, 01 de novembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23264/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM) – COM O CANTOR THIAGO DANTAS, no dia 02/11/2024, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa T S D PRODUÇÃO MUSICAL LTDA inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 01 de novembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 25 de outubro de 2024.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6808

ORIGEM: Processo nº 0009602/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

NELSON RODRIGUES CARDOSO fica infracionado pelo descumprimento da intimação nº6630, em que se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Dona Julieta -Quadra 100- Lote 13- Jardim Interlagos- Maricá/RJ, conforme artigos 22 e 27, seção 5, da Lei 531 de 24/12/1985. Prazo de 15(quinze) dias para recurso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 25 de outubro de 2024.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6809

ORIGEM: Processo nº 0011614/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

CENIRA DOS SANTOS PEREIRA fica infracionado pelo descumprimento da intimação nº6629, em que se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Delson Barbosa da Costa -Quadra J- Lote 19- Flamengo- Maricá/RJ, conforme artigos 22 e 27, seção 5, da Lei 531 de 24/12/1985. Prazo de 15(quinze) dias para recurso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 2007. c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23777/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFORMANCE ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONTÊINER GASTRONÔMICO PARA SEREM INSTALADOS NOS PRINCIPAIS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.219.040,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZENOVE MIL E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6430/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.

MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 498 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 309/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23777/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 309/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 309/2024, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONTÊINER GASTRONÔMICO PARA SEREM INSTALADOS NOS PRINCIPAIS EVENTOS MUNICIPAIS, processo administrativo nº 23777/2024, e especialmente, o disposto na Ata de Registro de Preços nº 06/2024.

FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO - MAT: 107.299, CPF: 146.***.***.**,;

FISCAL - NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MAT: 106.301, CPF: 103.***.***.**,;

FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MAT: 106.289, CPF: 858.***.***.**,;

SUPLENTE - SULAMITA ESPÍRITO SANTO RIBEIRO CARDOSO - MAT: 112.006, CPF: 175.***.***.**,;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 01 de novembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23640/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS 2024 - BRIGADISTA, PARA O EVENTO "FLIM 2024", CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 102.135,00 (CENTO E DOIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6423/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.

MARICÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 546 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 353/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23640/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 353/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 353/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS 2024 - BRIGADISTA, PARA O EVENTO "FLIM 2024", conforme processo administrativo nº 23640/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial nº 34/2023 - SRP)

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO- MAT: 107.299, CPF: 146.***.***.**,;

FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858.***.***.**,;

FISCAL - ADRIANA DA SILVA VIEIRA, MAT: 111.426, CPF: 161.***.***.**,;

SUPLENTE – SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO, MAT: 106.189, CPF: 072.***.***.**,;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 31 de outubro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23641/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZÃO TUR LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O EVENTO "FLIM2024", PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23641/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 225.803,90 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6417/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6418/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6419/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6420/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.

MARICÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 547 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 354/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23641/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 354/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 354/2024, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O EVENTO "FLIM 2024", processo administrativo nº 23641/2024 e, especialmente, o disposto na Ata de Registro de Preços nº 04/2024.

FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MAT: 107.299, CPF: 146.***.***.**,;

FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858.***.***.**,;

FISCAL - ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MAT: 111.426, CPF: 161.***.***.**,;

SUPLENTE - SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO, MAT: 106.189, CPF:072.***.***.**,;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 31 de outubro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23195/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor LENINE para o evento Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM) – no dia 03/11/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Em favor da empresa MAMELUCO PRODUÇÕES E EDICOES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ 01.724.591/0001-02.

Em, 01 de novembro de 2024.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23197/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Sandra de Sá para o evento Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM) – no dia 02/11/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais), e valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS inscrita no CNPJ 08.827.841/0001-89

Em, 01 de novembro de 2024.

Robson Dutra da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23198/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor PRETINHO DA SERRINHA para o evento Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM) – no dia 01/11/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma)

com o valor unitário de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil reais), e valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Em favor da empresa PRETO DO BECO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ 45.113.389/0001-10
Em, 01 de novembro de 2024.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23260/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda VIZINHOS DE MARTE para o evento Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM) – no dia 01/11/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa 49.269.768 RAUL MENEZES CHAVES inscrita no CNPJ 49.269.768/0001-54.
Em, 01 de novembro de 2024.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23262/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor LALINHA para o evento Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM) – no dia 03/11/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa WALAS DE JESUS FONSECA inscrita no CNPJ 36.746.793/0001-30
Em, 01 de novembro de 2024.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23264/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor THIAGO DANTAS para o evento Festa Literária Internacional de Maricá (FLIM) – no dia 02/11/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa T S D PRODUÇÃO MISICAL LTDA inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.
Em, 01 de novembro de 2024.
Robson Dutra da Silva
Secretário de Turismo

SECRETARIA DE URBANISMO

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Responsável
Nº Processo: 15964/2024
Endereço: Rua 21, Quadra 5, Lote 51, Chácara de Bambuí II.
Motivo: Obstrução da Servidão.
Nº do Auto: 29554
Data da Lavratura: 17 de Outubro de 2024.
Prazo para recurso: 7 dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Nicobras Investimentos e Desenvolvimento.
Nº Processo: 12107/2023
Endereço: Rua Pouso Alegre (antiga rua São Marcos), Quadra 1, lote

21, área de terra – Ponta Negra – Maricá.
Motivo: Por descumprimento ao embargo Nº 28183.
Nº do Auto: 29696
Data da Lavratura: 17 de Outubro de 2024.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Responsável
Nº Processo: 12107/2023
Endereço: Rua Pouso Alegre (antiga rua São Marcos), Quadra 1, lote 21, área de terra – Ponta Negra – Maricá.
Motivo: Obra irregular, em unidade de conservação (APA).
Nº do Auto: 29697
Data da Lavratura: 17 de Outubro de 2024.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Responsável
Nº Processo: 23748/2024
Endereço: Av. Maysa, Quadra 46, Lote 10, Loteamento praia das lagoas – Guaratiba.
Motivo: Obra possivelmente irregular.
Nº do Auto: 29695
Data da Lavratura: 17 de Outubro de 2024.
Prazo para recurso: 7 dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Responsável
Nº Processo: 23401/2024
Endereço: Av. Prefeito Ivan Mundim, Quadra 149, Lote 24, Loteamento Jardim Balneário – Araçatiba Maricá.
Motivo: Por construir e obstruir no passeio público.
Nº do Auto: 29689
Data da Lavratura: 15 de Outubro de 2024.
Prazo para recurso: 7 dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Responsável
Nº Processo: 23403/2024
Endereço: Av. Prefeito Ivan Mundim, Quadra 149, Lote 23 – Loteamento Jardim Balneário – Maricá.
Motivo: Por obstruir o passeio público.
Nº do Auto: 29690
Data da Lavratura: 15 de Outubro de 2024.
Prazo para recurso: 7 dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Responsável
Nº Processo: 15044/2024
Endereço: Rua Pouso Alegre (antiga rua São Marcos), Quadra 1, lote 22, área de terra – Ponta Negra – Maricá. Coordenadas geográficas: -22.958498, -42.687080.
Motivo: Obra irregular em área pública e conservação (APA), bem como por representar risco ao patrimônio de terceiros e aos operários.
Nº do Auto: 29698
Data da Lavratura: 17 de Outubro de 2024.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Responsável
Nº Processo: 23749/2024
Endereço: Rua 7, Quadra 9, ao lado do Lote 12, Loteamento Marinelandia – Cordeirinho – Maricá. Coordenadas geográficas: -22.952227, -42.744820.
Motivo: Obra irregular e possivelmente em FMP do curso hídrico, bem como por representar risco ao patrimônio de terceiros e aos operários.
Nº do Auto: 29700
Data da Lavratura: 17 de Outubro de 2024.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. (a) Responsável
Nº Processo: 23913/2024
Endereço: Rua 7, Quadra 13, Lote 1, Loteamento Marinelandia – Cordeirinho – Maricá. Coordenadas geográficas: -22.952744, -42.744877.
Motivo: Obra irregular sobre o passeio público.
Nº do Auto: 29551
Data da Lavratura: 17 de Outubro de 2024.
Prazo para recurso: 15 dias.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR CONTRIBUINTE
Nº processo: 23862/2024
Endereço: RUA 06, LT 01, QD 16, CHÁCARS DE INOÃ, PARQUE VERA CRUZ
Nº do Auto: 28538
Motivo: EXECUTAR OBRA POSSÍVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 25/08/2024
Prazo para Recurso: 08/10/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR CONTRIBUINTE
Nº processo: 23862/2024
Endereço: RUA 07, LT 01, QD 17, CHÁCARS DE INOÃ, PARQUE VERA CRUZ
Nº do Auto: 28539
Motivo: EXECUTAR OBRA POSSÍVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
Data da Lavratura: 25/08/2024
Prazo para Recurso: 08/10/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR PROPRIETÁRIO
Nº processo: 10593/2024
Endereço: RUA VALDOMIRO GOMES DA SILVA- QD 45, LT 15, (NOVA LUZITANIA)
Nº do Auto: 28574
Motivo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE
Data da Lavratura: 27/09/2024
Prazo para Recurso: 11/10/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR PROPRIETÁRIO
Nº processo: 15755/2024
Endereço: RUA D- QD S- LT 21, BAIRRO ALELUIA
Nº do Auto: 28573
Motivo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE. APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Data da Lavratura: 27/9/2024
Prazo para Recurso: 11/10/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR PROPRIETÁRIO
Nº processo: 15698/2024
Endereço: RUA D- QD S- LT 19, BAIRRO ALELUIA
Nº do Auto: 28571
Motivo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
Data da Lavratura: 27/09/2024
Prazo para Recurso: 11/10/2024
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR PROPRIETÁRIO
 Nº processo: 15713/2024
 Endereço: RUA D- QD S- LT 20, BAIRRO ALELUIA
 Motivo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE. APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
 Data da Lavratura: 27/09/2024
 Prazo para Recurso: 11/10/2024
 Celso Cabral Nunes

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR PROPRIETÁRIO
 Nº processo: 15686/2024
 Endereço: RUA D- QD S- LT 18, BAIRRO ALELUIA
 Nº do Auto: 28570
 Motivo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
 Data da Lavratura: 27/09/2024
 Prazo para Recurso: 11/10/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR PROPRIETÁRIO
 Nº processo: 15686/2024
 Endereço: RUA D- QD S- LT 13, BAIRRO ALELUIA
 Nº do Auto: 28569
 Motivo: VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
 Data da Lavratura: 27/09/2024
 Prazo para Recurso: 11/10/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR PROPRIETÁRIO
 Nº processo: 16008/2024
 Endereço: RUA D- QD S- LT 13, BAIRRO ALELUIA
 Nº do Auto: 28567
 Motivo: OBRA POSSÍVELMENTE IRREGULAR. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
 Data da Lavratura: 27/09/2024
 Prazo para Recurso: 11/10/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: AO RESPONSÁVEL
 Nº processo: 21156/2024
 Endereço: RUA DAS SAFIRAS, QD 04, LT 19, MORADAS ÁGUIAS
 Nº do Auto: 28233
 Motivo: CONSTRUÇÃO IRREGULAR APRESENTANDO RISCO AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS
 Data da Lavratura: 11/10/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR PROPRIETÁRIO
 Nº processo: 6311/2024
 Endereço: RUA VALDOMIRO GOMES DA SILVA- QD 45- LT 16 (NOVA LUZITÂNIA)
 Nº do Auto: 28575
 Motivo: OBRA POSSÍVELMENTE IRREGULAR. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE APRESENTAR PROJETO APROVADO, LICENÇA DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL
 Data da Lavratura: 27/09/2024
 Prazo para Recurso: 11/10/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: SOLANGE ERMINIO
 Nº processo: 8419/2022
 Endereço: RUA ALCIDES FRANCISCO DA CRUZ, QD 48, LT 04, PRAIA DE ITAIPUAÇU
 Nº do Auto: 28209
 Motivo: OBRA IRREGULAR
 Data da Lavratura: 01/10/2024
 Prazo para Recurso: 07/10/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR CONTRIBUINTE
 Nº processo: 1554/2024
 Endereço: RUA 32, QD 367, LT 01, JD ATLÂNTICO LESTE
 Nº do Auto: 28327
 Motivo: OBRA IRREGULAR / POSSÍVEL CONSTRUÇÃO
 Data da Lavratura: 14/10/2024
 Prazo para Recurso: 28/10/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR CONTRIBUINTE
 Nº processo: 622.652
 Endereço: RUA WILSON TEIXEIRA BARBOSA, LT 38, QD. 248- JD ATLÂNTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 28496
 Motivo: CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO, MUDANÇA DE REPONSÁVEL TÉCNICO
 Data da Lavratura: 11/10/2024
 Prazo para Recurso: 25/10/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: AO RESPONSÁVEL
 Nº processo: 7491/2023
 Endereço: RUA DAS ESMERALDAS, QD 05, LT 11, MORADA DAS ÁGUIAS
 Nº do Auto: 28230
 Motivo: CONSTRUÇÕES IRREGULAR EM LOTE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 Data da Lavratura: 11/10/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: AO RESPONSÁVEL
 Nº processo: 7491/2023
 Endereço: RUA DAS ESMERALDAS, QD 05, LT 11, MORADA DAS ÁGUIAS
 Nº do Auto: 28231
 Motivo: CONSTRUÇÕES IRREGULAR EM LOTE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 Data da Lavratura: 11/10/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: AO RESPONSÁVEL
 Nº processo: 7491/2023
 Endereço: RUA DAS ESMERALDAS, QD 05, LT 11, MORADA DAS ÁGUIAS
 Nº do Auto: 28232
 Motivo: CONSTRUÇÕES IRREGULAR EM LOTE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR
 Data da Lavratura: 11/10/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 Nº Processo: 22302/2024

Endereço: Rua Casuarina, qd. 545, It 28, Loteamento Jardim Atlantico
 Motivo: Obra sem identificação, sem Alvará e Projeto Aprovado. Risco a segurança de operários, transeuntes e patrimônio de terceiros.
 Nº do Auto: 27748
 Data da Lavratura: 27/09/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SMG EMPREENDIEMTO IMOBILIARIOS LTDA
 Nº Processo: 23807/2024
 Endereço: Rua Oswaldo Ferreira da Silva, 102, qd.48, It. 10, JD Balneário Maricá
 Motivo: Obra sem licença da P.M.M. para reforma e construção. Projeto aprovado e Alvará de obras.
 Nº do Auto: 28969
 Data da Lavratura: 24/10/2024
 Prazo para recurso: 06 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 Nº Processo: 11131/2023
 Endereço: Rua F, (Rua Ovídio Moreira de Souza), qd. 23, Área Pública
 Motivo: Obra irregular em área pública
 Nº do Auto: 23588
 Data da Lavratura: 11/10/2023
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 Nº Processo: 4886/2023
 Endereço: Rua F, qd. 06, It. 19, Jacaróá
 Motivo: Obras sem alvará de obras no local.
 Nº do Auto: 23593
 Data da Lavratura: 25/10/2023
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 Nº Processo: 20768/2023
 Endereço: Rua Jurua, qd.20, It 17, São José de Imbassai
 Motivo: Obra sem alvará de obras no local
 Nº do Auto: 23592
 Data da Lavratura: 16/10/2023
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 Nº Processo: 15635/2022
 Endereço: Rua George Savala Gomes, qd. 09, Lot. Dom Felipe – São José de Imbassai
 Motivo: Possível ocupação de área pública
 Nº do Auto: 23590
 Data da Lavratura: 16/10/2023
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 Nº Processo: 15635/2022
 Endereço: Rua George Savala Gomes, qd. 09, Lot. Dom Felipe – São José de Imbassai
 Motivo: Possível ocupação de área pública

Nº do Auto: 23591
Data da Lavratura: 16/10/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 6560/2023
Endereço: Rua dos Gaviões, Qd. R, Lt. 15, Loteamento Colinas de Maricá
Motivo: Obra irregular
Nº do Auto: 24735
Data da Lavratura: 02/02/2024
Prazo para recurso: 04 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 97134/2023
Endereço: Rua 32, Qd. 34, Lt. 03, Lot. Balneário Lagomar
Motivo: Possível obstrução da Rua 32
Nº do Auto: 23594
Data da Lavratura: 25/10/2023
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 11785/2023
Endereço: Rua 04, qd. 07, Lt. 20, Lt. Recanto da Lagoa
Motivo: Possível ocupação de área pública
Nº do Auto: 23575
Data da Lavratura: 11/10/2023
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 11785/2023
Endereço: Rua 04, qd. 07, Lt. 20, Lt. Recanto da Lagoa
Motivo: Possível ocupação de área pública
Nº do Auto: 23576
Data da Lavratura: 11/10/2023
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 20440/2023
Endereço: Rua Beija Flor, Qd. 02, Lt. 117, Ponta Grossa
Motivo: Possível obra irregular
Nº do Auto: 23571
Data da Lavratura: 02/10/2023
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 20936/2023
Endereço: Rua 05, entre os lotes 07 e 35 da Qd. 00, Mumbuca
Motivo: Possível ocupação de área pública
Nº do Auto: 23586
Data da Lavratura: 09/10/2023
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 21539/2023

Endereço: Av.02, em frente ao lote 1ª, Qd. 44, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Possível ocupação de área pública
Nº do Auto: 23578
Data da Lavratura: 19/10/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 21539/2023
Endereço: Av.02, em frente ao lote 1ª, Qd. 44, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Possível ocupação de área pública
Nº do Auto: 23577
Data da Lavratura: 19/10/2023
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 21540/2023
Endereço: Rua 24, em frente ao lote 27, Qd. 26, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Possível ocupação de área pública
Nº do Auto: 23579
Data da Lavratura: 19/10/2023
Prazo para recurso: 7 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 21540/2023
Endereço: Rua 24, em frente ao lote 27, Qd. 26, Lot. Jardim Interlagos
Motivo: Possível ocupação de área pública
Nº do Auto: 23580
Data da Lavratura: 19/10/2023
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMOADITIVO Nº17/2024 DO CONTRATO Nº 11/2023. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e R MORAES AGENCIA DE TURISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, A FIM DE ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, adesão a ATA REGISTRO DE PREÇO Nº0185/2023 – SECONTI/ SEPLAD – DF, Pregão Eletrônico nº 049/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. VALOR TOTAL: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses, período de 31/10/2024 a 31/10/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 134/2023. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.33 NOTAS DE EMPENHOS: 090 e 091/2024 FONTE: 1500 DATA DE ASSINATURA: 29/10/2024.
ALDAIR NUNES ELIAS
(Aldair de Linda).
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14531/2023 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NO

ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), E SUPRESSÃO DE ITEM – PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANE-MAR E ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 163, 165 E 183, PARÁGRAFO PRIMEIRO, II E PARÁGRAFO SEGUNDO, E NO ART. 185, I, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC-SANEMAR E ART. 71, 81, II E PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI 13.303/2016.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.118,19 (UM MIL CENTO E DEZOITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.568,19 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218
FONTE: 1704
NOTAS DE EMPENHO: 487/2024
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.
RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU
Diretor Presidente SANEMAR
Mat.: 800.379

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7935/2022 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE INCC, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 15/2023 –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA RECANTO (SUB-BACIA A) – DISTRITO DE ITAIPUAÇU - 4º DISTRITO DE MARICÁ.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANE-MAR E CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 185, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 15/2023.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 871.584,45 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.878.541,11 (VINTE E OITO MILHÕES, OITOCETOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS).
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.1262
FONTE: 1704
NOTAS DE EMPENHO: 503/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.
RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU
Diretor Presidente SANEMAR
Mat.: 800.379

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7437/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, BEM COMO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE IGPM (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO - FGV).
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANE-MAR E FOX SOLUÇÕES EM WEBHOSTING LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 161, 163, 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART. 71, 81 DA LEI 13.303/2016.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 458,87 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.458,87 (DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218
FONTE: 1704
NOTAS DE EMPENHO: 467/2024
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2024.
RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU
Diretor Presidente SANEMAR
Mat.: 800.379

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2024 DE 25 OUTUBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 005/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2024 às 15h, no modo Online, conforme acordado.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER A CERTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 001/2024 a Entidade: Associação de Moradores e Amigos Jardim Jaconé- AMAJJ, CNPJ 22.018.346/0001-50.

Art. 2º- A Entidade Executa os seguintes Projetos de atendimento de Assistência Social, atendimento jurídico, alistamento on-line, campanha de arrecadação e distribuição de roupas, projeto Gente Boa pra Cachorro, agendamento para RG, cadastro de CPF, Projeto Jacone mais limpa, a instituição está localizada Rua 05, s/n, lote 27-28, quadra 14, CEP 24.924-070, Bairro Jaconé, Ponta Negra Município de Maricá RJ, com inscrição Provisória Nº 001/2024, desde 25/10/2024, informamos que a presente inscrição tem a validade de 06 (seis) meses.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2024 DE 25 OUTUBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 005/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2024 às 15h, no modo Online, conforme acordado.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER A CERTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 002/2024 Ao: Instituto de Educação Brincando e Aprendendo, com o CNPJ 50.978.338/0001-90.

Art.2º- O Instituto de Educação Brincando e Aprendendo, é um Instituto civil de caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos a instituição funciona por tempo indeterminado, podendo abrir filiais em todo território nacional.

Art.3º- Executando as seguintes finalidades: Desenvolvimento nas áreas de ensino, educação infantil e cultura, divulgação e promoção de esportes, promover ajuda humanitária aos necessitados, em área de risco social, promover programa de saúde preventiva incentivar e promover cultura, combater as drogas através de programas e transformação social associado ao esporte, música, arte, dança teatro e palestras, funcionará das 8h às 17h, está localizada Rua Luiz Alberto Ramos Machado nº 331, lote 34, CEP 24.901-060, Bairro Parque Eldorado, Município de Maricá RJ, com inscrição Provisória Nº 002/2024, desde 25/10/2024, a presente inscrição tem a validade de 06 (seis) meses.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22049/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22049/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12126/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2024)

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 458/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024

MARICÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N.º 70 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 60/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22049/2024.

A DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 60/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 60/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22049/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 37/2024 (Processo Administrativo n.º 12126/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 90006/2024). GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116 FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – FREDERICO MATTA RANGEL - MAT. 3.300.114

SUPLENTE – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 17 de outubro de 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 60/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, situada na Rua Antônio Gravatá, n.º 80, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.560.267/0001-08, por intermédio do Contrato n.º 60/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 22049/2024, a dar início ao AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Maricá, 18 de outubro de 2024.

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22068/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22068/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12126/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º

90006/2024).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 23.760,00 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.301.0102.2532; 45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 461/2024; 462/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024

MARICÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N.º 71 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 61/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22068/2024.

A DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 61/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 61/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22068/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 43/2024 (Processo Administrativo n.º 12126/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 90006/2024). GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116 FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – FREDERICO MATTA RANGEL - MAT. 3.300.114

SUPLENTE – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 17 de outubro de 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 61/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, situada na Rua Coimbra, n.º 1702, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.075-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.228.938/0001-99, por intermédio do Contrato n.º 61/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 22068/2024, a dar início ao AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Maricá, 18 de outubro de 2024.

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22003/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E DENTAL UNIVERSO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22003/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2024 (PROCESSO ADMINISTRA-

TIVO N.º 12126/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2024).
 VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 11.826,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
 AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.302.0116.2548;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1501;
 NOTA DE EMPENHO: 457/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024
 MARICÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2024
 CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA
 DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N.º 72 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 62/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22003/2024.

A DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 62/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 62/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22003/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 45/2024 (Processo Administrativo n.º 12126/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 90006/2024).
 GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116
 FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – FREDERICO MATTA RANGEL - MAT. 3.300.114

SUPLENTE – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 18 de outubro de 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 62/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa DENTAL UNIVERSO LTDA, situada na Rua Erê, n.º 34, sala 303, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-052, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.395.502/0001-52, por intermédio do Contrato n.º 62/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 22003/2024, a dar início ao AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Maricá, 18 de outubro de 2024.

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22089/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22089/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2024 (PROCESSO ADMINISTRA-

TIVO N.º 12126/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2024).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.301.0102.2532;
 45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 463/2024; 464/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N.º 73 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 63/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22089/2024.

A DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 43, IX da Resolução n.º 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 63/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 63/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22089/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 44/2024 (Processo Administrativo n.º 12126/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 90006/2024).
 GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116
 FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – FREDERICO MATTA RANGEL - MAT. 3.300.114

SUPLENTE – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 23 de outubro de 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 63/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA., situada na Rua Gastão Vieira, n.º 453, Parque Santa Felícia Jardim, São Carlos/SP, CEP: 13.562-410, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.877.319/0001-19, a DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 63/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 22089/2024, a partir do dia 29 de outubro de 2024.

Maricá, 24 de outubro de 2024.

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22195/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE BUFFET PARA COFFEE BREAK, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22195/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6421/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 16.890,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530,
 45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 471/2024, 472/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024

MARICÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 74 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 64/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22195/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 64/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 64/2024, cujo objeto é a SERVIÇO DE BUFFET PARA COFFEE BREAK, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22195/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 75/2024 (Processo Administrativo n.º 6421/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 14/2023).

GESTOR: PALLOMA DA COSTA CABRAL – MAT. 3.300.009

FISCAL TÉCNICO: THAIS PESSANHA KELLER – MAT. 3.300.008
 FISCAL ADMINISTRATIVO: PATRICIA DE FARIAS QUINTANILHA – MAT. 3.300.361

SUPLENTE: NICOLLY OLIVEIRA DE SOUSA - MAT. 3.300.356

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 15 de outubro de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 64/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa LIMA TERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, situada na Rua Professor Latge, n.º 194, Casa 02, Parte, Rocha, São Gonçalo/RJ, CEP: 24420-410, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.830.033/0001-12, por intermédio do Contrato n.º 64/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 22195/2024, a dar início ao SERVIÇO DE BUFFET PARA COFFEE BREAK a partir do dia 15 de outubro de 2024.

Maricá, 15 de outubro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22040/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22040/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12126/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2024)

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.827,42 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.302.0116.2548;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 459/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

MARICÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N.º 75 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 65/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22040/2024.

A DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 65/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 65/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22040/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 52/2024 (Processo Administrativo n.º 12126/2023, através do Pregão Eletrônico n.º 90006/2024). GESTOR – ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA - MAT. 3.300.116 FISCAL TÉCNICO – JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA - MAT. 3.300.087

FISCAL ADMINISTRATIVO – FREDERICO MATTA RANGEL - MAT. 3.300.114

SUPLENTE – LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO - MAT. 3.300.085

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 18 de outubro de 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 65/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa DENTAL BONSUCESO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., situada na Estrada do Galeão, n.º 1463, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21931-383 inscrita no CNPJ sob o n.º 02.482.141/0001-13, por intermédio do Contrato n.º 65/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 22040/2024, a dar início ao AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Maricá, 18 de outubro de 2024.

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20728/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, NA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20728/2024

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 36.720,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 495/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETOS MUNICIPAIS N.º 936/2022 E 914/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº: 81 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 71/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20728/2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em observância ao art. 43, IX da Resolução 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 71/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 71/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, na Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 20728/2024.

GESTOR: GILSON LUIZ DE ANDRADE – MAT. 3.300.055

FISCAL TÉCNICO: CYNTIA SILVEIRA RANGEL MONTE – MAT. 3.300.015

FISCAL ADMINISTRATIVO: JACQUELINE SANTOS MENEZES ALMEIDA – MAT. 3.300.387

SUPLENTE: AFRA DO VALE ARAUJO – MAT. 3.300.176

SUPLENTE DE GESTOR: DANIELLY TOME DE LIMA – MAT. 3.300.184

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 23 de outubro de 2024

FÁBIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 71/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE, situada na Rua da Constituição, nº 67, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.060-010, inscrita no

CNPJ sob o n.º 33.661.745/0001-50, a DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 71/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 20728/2024, a partir do dia 23 de outubro de 2024.

Maricá, 23 de outubro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA N.º 87 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 40/2021-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5573/2024.

O DIRETOR GERAL, em observância ao art. 43, IX da Resolução 05/2024 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 40/2021-SMS.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato n.º 40/2021-SMS, cujo objeto consiste na transferência dos direitos e obrigações, conforme processo administrativo n.º 5573/2024.

GESTOR: ANA BEATRIZ PETRUCY DA ROCHA – MAT. 3.300.116

FISCAL TÉCNICO: FREDERICO MATTA RANGEL – MAT. 3.300.114

FISCAL ADMINISTRATIVO: LORRAYNA RIBEIRO NASCIMENTO – MAT. 3.300.085

SUPLENTE DE GESTOR: JUAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA VIANA – MAT. 3.300.087

SUPLENTE: PITER FERREIRA DA FONSECA – MAT. 3.300.141

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 24 de outubro de 2024

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR GERAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25161/2023.

PROCESSO: 25161/2023

CONTRATO: 56/2024

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR e MARIA DO AMPARO CAETANO FIGUEIRA

PUBLICADO NO JOM DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024, EDIÇÃO N.º 1652, À FL. 27.

ONDE SE LÊ:

“PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/11/2024.”

LEIA-SE

“PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/12/2024.”

MARICÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 24142/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através dos Decretos nos 936/2022 e 937/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COM MONTAGEM, adjudicado em favor das empresas ENJ – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.604.181/0002-71, que logrou êxito nos itens 3, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 46.754,00

(quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.384.524/0001-07, que logrou êxito nos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) e LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.681.312/0001-03, que logrou êxito no item 4 no valor de R\$ 5.821,20 (cinco mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Maricá, 18 de outubro de 2024.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat. 3.300.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 19999/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através dos Decretos n.os 936/2022 e 937/2022, e que tem por objeto o FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO) INDUSTRIALIZADOS E ENGARRAFADOS, INCLUINDO CESSÃO DOS CILINDROS E PEÇAS ACESSÓRIAS EM REGIME DE COMODATO, adjudicado em favor da empresa GBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.834.487/0001-27, que logrou êxito nos itens 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 393.761,70 (trezentos e noventa e três mil e setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Maricá, 24 de outubro de 2024.

Claudia Rogéria de Lima Souza

Diretora de Atenção à Saúde

Matrícula: 3.300.005

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 8642/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.o 936/2022 e que tem por objeto a contratação de empresa especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO BIOMÉTRICO, adjudicado em favor da empresa GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS LTDA., CNPJ sob o n.º 31.159.735/0001-96, que logrou êxito no grupo 1 no valor global de R\$ 206.080,00 (duzentos e seis mil e oitenta reais).

Maricá, 24 de Outubro de 2024.

Fábio de Oliveira Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional

Mat. 3.300.001

Maricá, 25 de outubro de 2024.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
7978/2024	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES E NOBREAKS.
15022/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.
17212/2024	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS PARA AS UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR.

Maricá, 25 de outubro de 2024

Atenciosamente,

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras

Mat. 3.300.018

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Parecer DIJUR/LCS/ICTIM Nº 033/2024, fls. 159 a 175 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n.º 0007943/2024, com fundamento art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 936/2022 e alterações, em favor da Empresa C.W.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS

EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.867.671/0001-08, referente aquisição de materiais de consumo copa e cozinha, com entrega imediata, em conformidade com as especificações técnicas, e demais condições previstas no Termo de Referência, no valor de R\$ 13.697,20 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 000390/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007943/2024, LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2024, Partes: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM – CNPJ: 36.237.794/0001-59 e a EMPRESA C.W.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 10.867.671/0001-08. OBJETO: aquisição de material de consumo de copa e cozinha. VALOR: R\$ 13.697,20 (treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos). PRAZO: Entrega imediata. DOTAÇÃO: 940119.573.0095.2410, ND3.3.90.30, FR 1.704. BASE LEGAL: art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 936/2022 e alterações. Publique-se.

CLAUDIO SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

PORTARIA Nº 0088/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000390/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0007943/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 364, de 12 de julho de 2022, em observância ao art. 55, §6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento na Nota de Empenho nº 000390/2024 e o Termo de Referência constante no processo administrativo nº 0007943/2024, cujo o objeto é o fornecimento de material de consumo de copa e cozinha.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Gestor e a Comissão de fiscalização composta pelos servidores abaixo mencionados:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	ÍTALO SOUZA TOLEDO	1300105
Fiscal Técnico	SAMIR ORGAL LOPES	1300041
Fiscal Administrativo	IVONAIDE F.DE SOUTO	1300119
Suplente	EDUARDO TAVARES HENRIQUES	1300127

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 29/10/2024.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE - ICTIM

MATRÍCULA N.º 1300098

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA IDR/PRESIDÊNCIA Nº 16 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, na forma do artigo 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 360, de 03 de maio de 2022 e do art. 2º da Portaria IDR/DIRETORIA EXECUTIVA nº 001 de 20 de maio de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 2º da Portaria nº 025 de 06 de junho de 2022, a fim de excluir, do Conselho Consultivo Estratégico do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, o seguinte servidor: III – Gabriel Sigelkow Guimarães, matrícula nº 113.359.

Art. 2º. Altera o art. 2º da Portaria nº 025 de 06 de junho de 2022, a fim de incluir, no Conselho Consultivo Estratégico do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR, o seguinte servidor: VIII – João Maurício de Freitas, matrícula nº 112.235.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2024.

Maricá, 09 de outubro de 2024.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente do IDR

Matrícula nº 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 65/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 229/2021;
 PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 08.905.877/0001-33;
 DO OBJETO: PROCEDER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, PARA QUE A VIGÊNCIA SEJA DE MAIS 12 (DOZE) MESES E ATUALIZAÇÃO DO VALOR;
 VALOR TOTAL: R\$ 95.166,96 (NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 DATA DO EMPENHO: 14/10/2024;
 NOTA DE EMPENHO Nº: 000120;
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
 DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024;
 MARICÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2024.
 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
 JANETE CELANO VALLADÃO
 PRESIDENTE

EXTRATO Nº 66/2024
 TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO
 ESPÉCIE: PAGAMENTO DE DIÁRIAS;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 296/2024;
 PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E OS SERVIDORES: CARLOS JOSÉ DA COSTA AZEVEDO, CPF: 004.***.***.**, GILBERTO TRINTIM ALVES, CPF: 037.***.***.** E JANETE CELANO VALLADÃO, CPF: 668.***.***.**.

DO OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO EM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO TCE-RJ, A REALIZAR-SE EM 29 E 30 DE OUTUBRO E 05 E 06 DE NOVEMBRO, NA ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ;
 VALOR: R\$ 3.885,70 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS);
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DOS ART. 1º E 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 86/2001 E ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 042/2009, CUJOS VALORES FORAM ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 1.263/2023;
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024;
 MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024.
 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
 JANETE CELANO VALLADÃO
 PRESIDENTE

EXTRATO Nº 67/2024
 TERMO DE HOMOLOGO
 ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 278/2022;
 PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS, CNPJ Nº 86.751.658/0001-50;
 DO OBJETO: HOMOLOGAR O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022; VALOR: R\$ 201.183,00 (DUZENTOS E UM MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II E PARÁGRAFO 1º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.
 MARICÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024.
 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
 JANETE CELANO VALLADÃO
 PRESIDENTE



PREFEITURA DE MARICÁ



PREFEITURA DE MARICÁ